



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 3.348, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a permutar parte ideal de área pública com a diocese “Pequena Obra da Divina Providência – Dom Orione – Província Nossa Senhora de Fátima”, pertencente ao município de Ananindeua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta da área pública urbana, localizado na Passagem São João, s/n, bairro Guanabara, no total de 1.810,00m² linear e perímetro de 662m, no município de Ananindeua, com parte do terreno (área remanescente) de propriedade da Pequena Obra da Divina Providência – Dom Orione – Província Nossa Senhora de Fátima, Passagem São João, nº 02, bairro da Guanabara, município de Ananindeua, medindo 20.250m², registrado sob a matrícula nº 9195, ficha 001, livro 02 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua.

Parágrafo único – As áreas a que se refere este artigo possuem as seguintes dimensões:

- a) área PMA (via pública) – 1.810,00 m² linear na Passagem São João;
- b) área permutada frações remanescentes do total de 20.250,00m² da Pequena Obra da Divina Providência, correspondente ao desmembramento “1” que totaliza 1.000,00 m² e área correspondente ao desmembramento “2”, no total de 810,00 m², que juntas, perfazem 1.810,00m².

Art. 2º. A permuta autorizada por intermédio desta lei, tem por objeto regularizar situação de fato já existente, que confere a fluidez da mobilidade urbana aos moradores das comunidades ao entorno da Paróquia e a preservação da sua segurança.

Art. 3º. A fração de terreno urbano de propriedade da Pequena Obra da Divina Providência ora permutado, se integrará ao patrimônio da municipalidade por meio de ato jurídico próprio, na forma da lei, após o efetivo registro de propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 DE JUNHO DE 2023

DANIEL BABROSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua